

### MANUAL CandEx

O CandEx, módulo externo do sistema de candidaturas, foi desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para a utilização obrigatória pelos partidos políticos e coligações que pretendem concorrer nas eleições municipais de 2008 para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador (art. 24 da Resolução TSE nº 22.717/2008).



O Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC, assim como a declaração dos bens, serão emitidos automaticamente pelo sistema, devendo ser entregues assinados à Justiça Eleitoral junto com os dados cadastrais dos partidos e candidatos gravados em meio magnético.

A novidade para este ano é que a foto poderá também ser entregue em formato digital no arquivo gerado pelo CandEx. Permanece, contudo, a possibilidade de entrega da mesma em papel (art. 29, inciso III e § 4º da Resolução TSE nº 22.717/2008).

Recomenda-se a leitura prévia da Resolução TSE nº 22.717/2008, publicada em 28 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições municipais de 2008.

### Índice

Onde instalar (requisitos mínimos do computador) .....	2
Onde obter o CandEx.....	2
Como instalar.....	2
Como organizar os trabalhos.....	3
Como cadastrar partidos e coligações.....	3
Como cadastrar candidatos .....	6
Como conferir os dados preenchidos .....	7
Como imprimir documentos para a Justiça Eleitoral .....	7
Como gerar arquivos para a Justiça Eleitoral .....	8
Como trabalhar com mais de um computador .....	9
Como fazer cópia de segurança .....	10
O que entregar à Justiça Eleitoral .....	10
Onde entregar .....	10
Quando entregar .....	10

### Onde instalar (requisitos mínimos do computador)

- processador: velocidade de 800 Mhz;
- memória RAM: 512MB;
- espaço livre em disco: 500 Mb;
- dispositivos: *drive* de disquete ou gravador de CD, teclado e *mouse*;
- monitor e adaptador de vídeo: Super VGA, com resolução 1024 x 768;



Em resoluções de vídeo menores que a recomendada, não aparecerá o botão Gravar, impedindo a utilização do CandEx.

- impressora: jato de tinta ou a laser, com papel tamanho A4;
- sistema operacional: Windows XP ou Linux Ubuntu 7.10;
- aplicativos:
  - navegador: Mozilla Firefox 2.0 ou Internet Explorer 6.0 (o uso do Internet Explorer 7 não é recomendado);
  - leitor PDF: Foxit Reader 2.2 ou Adobe Reader 8.1.

### Onde obter o CandEx

- página da Internet do TSE - <http://www.tse.jus.br> ou <http://www.tse.gov.br>;
- páginas da Internet dos Tribunais Regionais Eleitorais;
- nas sedes dos Cartórios Eleitorais, mediante CD fornecido pelo interessado.

### Como instalar

- efetue o *download* a partir do *link* CandEx na página da Internet OU
- insira o CD que contém o arquivo CandEx2008.exe na unidade de CD-ROM;
- para os arquivos baixados da página da Internet do TSE, o usuário deverá salvar todos em um mesmo local e executar o arquivo CandEx.sfx.part1.exe, para que seja iniciado o processo de descompactação. Nesse processo será solicitado que o usuário informe o caminho onde os arquivos para instalação serão copiados;
- execute o arquivo CandEx.exe;
- siga as orientações e recomendações do assistente para instalação do CandEx.

### Como organizar os trabalhos


Antes de iniciar a digitação dos dados dos partidos e candidatos, é muito importante organizar o trabalho, colhendo as informações previamente e preenchendo os rascunhos disponíveis no CandEx.

Para imprimir o formulário de rascunho:

No CandEx, acesse o **Módulo Relatórios**:



- Partido/Coligação>>Rascunho DRAP de Partido e Rascunho DRAP de Coligação;
- Candidatos>>Rascunho do RRC.

Imprima os formulários a partir do botão  , logo acima do relatório.



Para imprimir o rascunho corretamente, não usar a opção imprimir do navegador.

Verifique se a impressora está instalada e configurada.

### Como cadastrar partidos e coligações



No cadastro do CandEx, há campos obrigatórios assinalados com \*. O não preenchimento das informações impedirá que os dados sejam salvos. Certifique-se de que todos os campos do rascunho estejam preenchidos e não inicie a digitação sem que todos os dados estejam informados.

Durante a digitação, utilize apenas os botões de navegação do sistema. Não utilize a barra de ferramentas do seu navegador, pois poderá haver perda de dados.

### Para abrir um novo pedido de registro

O CandEx considera os tipos de pedido e os tipos de cadastro possíveis, a saber:

- **Tipos de pedido:**
  1. **Coletivo** - utilizado para requerer o registro dos dados dos partido/coligação e dos candidatos escolhidos em convenção, dentro do prazo legal, que se encerra às 19 horas do dia 5 de julho.
  2. **Individual** - utilizado para requerer o registro individual de candidato escolhido em convenção, na hipótese de não apresentação do pedido pelo partido até 5 de julho. O prazo se encerra às 19 horas do dia 7 de julho.
  3. **Substituição** - utilizado para pedido de registro de candidato substituto.
  4. **Vaga Remanescente** - utilizado para pedidos de registro para as vagas remanescentes, na hipótese das convenções não terem indicado o número máximo de candidatos.

- Tipos de cadastro
  - Partido isolado - informe partido e a data da convenção
  - Coligação - informe o nome da coligação, os partidos que a compõem e as respectivas datas de convenção. Clique no botão "+" para adicionar a informação de cada partido dessa coligação.

Proceder da seguinte forma para abrir um novo pedido:

No CandEx, acesse o **Módulo Pedido de registro>>Novo Pedido**.



- **Aba Cadastro básico:** é a primeira etapa do cadastramento de um pedido de registro, onde são informados a UF, Município e o Tipo de Pedido;
- **Aba Partidos:** informe o tipo de cadastro do pedido, se de um partido isolado ou de uma coligação;
- **Aba Cargos:** informe o cargo, nome do subscritor e cargo do subscritor do pedido. Clique no botão "+" para adicionar essa informação;
- **Aba Resumo/Gravar dados:** confira as informações e clique no botão Gravar para salvar o pedido de registro.



Os dados só serão salvos depois de clicado o botão Gravar na aba **Resumo/Gravar dados**.

Ao efetuar alterações em qualquer uma das abas do CandEx, lembre-se de salvar o registro na aba **Resumo/Gravar dados**.

### 1. Tipo de pedido Coletivo


Os pedidos coletivos são os utilizados para registrar os DRAPs e RRCs dos partidos, coligações e candidatos escolhidos em convenção.

Para preencher um DRAP

Só existe possibilidade de preenchimento de DRAP quando o tipo de pedido for Coletivo.

Depois de criado o pedido de registro do partido ou da coligação, é necessário informar os dados para confecção do DRAP. Veja como proceder:

No CandEx, acesse o **Módulo Pedido de Registro>>Consultar Pedido**:

- Tela **Consultar Pedido** - clique sobre o partido ou coligação criado para acessar a tela de edição do pedido;
- Tela **Editar Pedido** - clique no botão DRAP .



- **Aba Delegados:** para os partidos isolados o credenciamento de delegados obedece a regra do art. 11 da Lei n. 9.096/95 e art.28 da Resolução TSE n. 19.406/95, dispensando-se, desta forma, o preenchimento dessas informações no CandEx, já que elas devem ser

apresentadas separadamente;

- **Aba Endereços:** informe o endereço onde o partido ou coligação receberá notificações, informações e demais comunicados da Justiça Eleitoral;
- **Aba Telefones:** é obrigatório o cadastro de pelo menos um número de telefone e um número de fax (art. 26, inciso VI da Resolução TSE nº 22.717/2008);
- **Aba Valor Máximo:** informe o valor máximo de gastos que o partido fará por cargo eletivo para cada eleição que concorrer. Em caso de coligação, o valor máximo de gastos é informado para cada um dos partidos integrantes, salvo quando não apresentem candidatos ao pleito, na situação do cargo de vereador, ou não sejam o partido a qual pertença o candidato titular da chapa majoritária (art. 26, inciso VIII da Resolução TSE nº 22.717/2008 e art. 2º, parágrafos 2º e 3º da Resolução TSE nº 22.715/2008);
- **Aba Resumo/Gravar dados:** confira as informações e clique no botão **Gravar** para salvar as informações do DRAP.



Os dados só serão salvos depois de clicado o botão **Gravar** na aba **Resumo/Gravar dados**.

Ao efetuar alterações em qualquer uma das abas do CandEx, lembre-se de salvar o registro na aba **Resumo/Gravar dados**.

Em seguida, digitar os RRC de candidatos, conforme a etapa **Como cadastrar candidatos**, descrita após o item 4.

### 2. Tipo de pedido Individual

Para esse tipo de pedido não existe possibilidade de digitação de DRAP. Utilizado apenas para candidatos escolhidos em convenção, cujo partido ou coligação não apresentou o RRC do candidato.

Digitar o novo pedido, conforme o item “Para abrir um novo pedido de registro”, marcando a opção Individual. Em seguida, digitar os RRC de candidatos, conforme a etapa Como cadastrar candidatos, descrita após o item 4.

Em caso de candidato de partido coligado, depois de informado o nome da coligação, deverá ser selecionado apenas o partido do candidato

### 3. Tipo de pedido Substituição

Para esse tipo de pedido não existe possibilidade de digitação de DRAP. Utilizado apenas para pedidos de substituição, cujo substituto teve seu pedido requerido anteriormente junto à Justiça Eleitoral.

Digitar o novo pedido, conforme o item “Para abrir um novo pedido de registro”, marcando a opção Substituição. Em seguida, digitar os RRC do candidato, conforme a etapa Como cadastrar candidatos, descrita após o item 4.

Em caso de candidato de partido coligado, depois de informado o nome da coligação, deverá ser selecionado apenas o partido do candidato

### 4. Tipo de pedido Vaga Remanescente

Para esse tipo de pedido não existe possibilidade de digitação de DRAP.

O pedido de vagas remanescentes, no caso das convenções não indicarem o número máximo de candidatos, poderá ser feito até 6 de agosto de 2008.

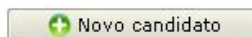
Digitar o novo pedido, conforme o item “Para abrir um novo pedido de registro”, marcando a opção Vaga Remanescente. Em seguida, digitar os RRC dos candidatos, conforme a etapa Como cadastrar candidatos, descrita a seguir.

Se o preenchimento das vagas remanescentes for feita com candidatos integrantes de coligação, todos os partidos devem ser selecionados.

## Como cadastrar candidatos


No CandEx, acesse o **Módulo Pedido de Registro>> Consultar Pedido:**

- **Tela Consultar Pedido** - selecione a UF e o Município, clique sobre o partido ou coligação criado para acessar a tela de editar pedido;
- **Tela Editar Pedido** - clique no botão Novo candidato



- **Aba Dados Pessoais:** todos os campos são obrigatórios, exceto o complemento do endereço e o endereço eletrônico. Informe o endereço onde o candidato receberá notificações, informações e demais comunicados da Justiça Eleitoral;
- **Aba Dados do Candidato:** informe o número do candidato e a opção do nome para a urna, de acordo com o nome com o qual ele concorrerá conforme os artigos 18 e 31 da Resolução TSE nº 22.717/2008. Ao informar **Quais eleições já concorreu?** Clique no botão ;
  - **Observações:**
    1. O RRC do vice-prefeito deverá ser necessariamente digitado depois do RRC do prefeito. Em ambos os casos, o número do candidato será automaticamente fornecido pelo sistema.
    2. no caso de RRC do tipo de pedido Substituição, deverão também ser informados o número e o nome do candidato substituído.
- **Aba Telefones:** é obrigatório o cadastro de pelo menos um número de fax (art. 28, inciso II da Resolução TSE nº 22.717/2008);



- **Aba Declaração de Bens:** - informe os bens atualizados (art. 29, inciso I da Resolução TSE nº 22.717/2008). Para cada item digitado, clique no botão  para incluí-lo na lista;
- **Aba Foto:** poderá ser utilizada foto em formato digital (art. 29, inciso V, § 4º da Resolução TSE nº 22.717/2008);
  - Veja qual o padrão recomendado para uma boa resolução da foto na urna:
    - Largura x Altura: 161 X 225 pixels;
    - Margem de erro de (+ ou - 5) para a largura e de (+ ou - 7) para a altura;
    - Escala de 256 tons de cinza.
  - Se optar por fotografia em papel, siga as orientações do art. 29, inciso III, da Resolução TSE nº 22.717/2008;
- **Aba Resumo/Gravar dados:** confira as informações e clique no botão Gravar para salvar as informações do RRC.



Os dados apenas serão salvos depois de clicado o botão **Gravar** na aba **Resumo/Gravar dados**.

Ao efetuar alterações em qualquer uma das abas do CandEx, lembre-se de salvar o registro na aba **Resumo/Gravar dados**.

### Como conferir os dados preenchidos

Antes da emissão dos documentos e geração dos arquivos para entrega à Justiça Eleitoral, confira os quatro relatórios disponíveis.

No CandEx, acesse o **Módulo Relatórios>>Conferência:**



- Relatório de Ocorrências;
- Lista de Candidatos;
- DRAP para Conferência;
- RRC para Conferência.

### Como imprimir documentos para a Justiça Eleitoral

O DRAP, o RRC e a Declaração de Bens, assim como o RRCI emitidos pelo CandEx possuem um código de segurança próprio, impresso no canto superior direito dos documentos. Alterações nos dados alterarão o código de segurança. Portanto, só gere o arquivo para a Justiça Eleitoral quando todos os documentos estiverem conferidos e as eventuais correções efetuadas no CandEx.

Divergências entre o código de segurança do arquivo digital e os documentos impressos impedirão o recebimento dos dados no sistema de candidaturas módulo interno (CAND), instalado nos Cartórios Eleitorais.

### Sugestão para melhor produtividade:

1. imprimir e preencher os rascunhos do DRAP e do RRC;
2. cadastrar partido ou coligação;
3. digitar o DRAP;
4. conferir e corrigir o DRAP;
5. digitar todos os RRCs;
6. conferir e corrigir todos os RRCs e declarações de bens;
7. imprimir e assinar os RRCs e as declarações de bens;
8. imprimir e assinar o DRAP;
9. procure organizar os RRCs na mesma ordem que aparecem no DRAP.



Qualquer alteração no RRC ou declaração de bens implica nova emissão e assinatura do documento.



Se o DRAP já tiver sido emitido, ele deverá ser reimpresso e assinado, pois o código de segurança sofrerá alteração.

## Como gerar arquivos para a Justiça Eleitoral




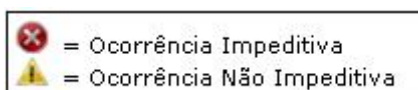
**Sugestão:** Procure utilizar disquete ou CD de boa qualidade.

No CandEx, acesse o **Módulo Gerar arquivo para Justiça Eleitoral:**

- selecione a UF, o Município e o Tipo de pedido e clique na imagem  ;
- clique no botão  referente ao arquivo que será gerado.



Se não houver ocorrências, clicar no botão 



- **Ocorrências impeditivas:** requerem correções. O arquivo não

será gerado;

- **Ocorrências não impeditivas:** permitem a geração. Verifique se as ocorrências devem ser sanadas antes de continuar.



**NUNCA** altere o nome do arquivo gerado!!!

### Como trabalhar com mais de um computador



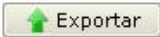
Os pedidos de registro de candidatos podem ser digitados separadamente em computadores diferentes, pois os dados relativos aos candidatos e respectivas declaração de bens são exportáveis.

Para digitar os dados de candidatos em outro computador, será necessário cadastrar um partido ou uma coligação previamente no CandEx.

O DRAP deverá estar cadastrado em um computador com os respectivos dados do partido ou coligação para que os dados dos candidatos provenientes de outro CandEx possam ser importados.

#### Para exportar dados de candidatos



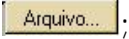


No CandEx, acesse o Módulo Manutenção>>Exportar/Importar:

- Na Tela Exportar/Importar Dados de Candidatos:
  - selecione a UF, o Município e o Tipo de pedido e clique no ícone ;
  - clique no botão 
- Na Tela Escolha os Candidatos a serem Exportados:
  - selecione os candidatos que queira exportar;
  - clique no botão ;
  - siga as instruções do assistente para salvar o arquivo.
    - o local padrão para gravação do arquivo é o drive de 3 ½. Caso desejar salvar em outro local, clique no botão Cancelar, e escolha outro de sua preferência.




#### Para importar dados de candidatos

No CandEx, acesso o Módulo Manutenção>>Exportar/Importar:

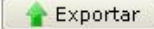
- Na Tela Exportar/Importar Dados de Candidatos:
  - selecione a UF, o Município e o Tipo de pedido e clique no ícone ;
  - clique no botão 
- Na Tela Escolher Arquivo para Importação:
  - clique no botão ;
  - localize o arquivo a ser importado;
  - clique no botão ;
- Na Tela Escolha os Candidatos a serem Importados:
  - selecione os candidatos que queira importar;
  - clique no botão ;
  - confirme a operação.



### Como fazer cópia de segurança

No CandEx, acesse o **Módulo Manutenção>>Opção Cópia de Segurança>>tela Cópia de Segurança>>Aba Gerar**, preencha a **Descrição** com o nome do arquivo de fácil identificação e clique no botão  .



Se desejar exportar a cópia de segurança, clique no botão  e escolha o local destino.

Se pretender restaurar cópia de segurança, clique no botão **Restaurar - CUIDADO**, pois os dados se sobreporão aos existentes.

### O que entregar à Justiça Eleitoral

- DRAP (Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários), emitido pelo CandEx, assinado pelo subscritor do partido ou coligação;
- RRC (Requerimento de Registro de Candidaturas), emitido pelo CandEx, assinado pelo candidato e pelo subscritor do partido/coligação;
- declaração de bens, emitida pelo CandEx, assinada pelo candidato;
- mídia com os dados cadastrais dos partidos, coligações e candidatos (CD ou disquete), gerado pelo CandEx;
- demais documentos previstos na legislação.

### Onde entregar

- cartório eleitoral responsável pelo registro de candidaturas.

### Quando entregar

- de 10 de junho até as 19 horas do dia 5 de julho de 2008.